

ATO Nº 338/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS – ECP Nº 01/2023/CIRENOR.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **FACTOR ENGENHARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.431.590/0001-26, com sede na Rua Vilmar Sebben, s/n, Bairro Santo Bernardo Canali, cidade de Tapejara – RS, neste ato representada por seu Sócio **LEANDRO FERNANDES TONDELLO**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, inscrito n CPF sob nº 027.410.810-00, portador da CI RG nº3072460623, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO PRAZO - INCISO 2.4** do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 14 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato de fornecimento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva, 12 de fevereiro de 2025.

Marcio Caprini
Presidente CIRENOR

FACTOR ENGENHARIA LTDA ME
LEANDRO FERNANDES TONDELLO

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48